

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DA BAHIA - EDITAL 2014

PROVA DISCURSIVA - Grupo de Conteúdos IV – Questão 02 (20 pontos)

ITENS AVALIADOS		Pontos
Conteúdo – parte I (Diligências encetadas no Inquérito Civil e Fundamentos Jurídicos da Ação Civil Pública)	Elaboração de portaria de instauração do Inquérito Civil (art. 4º, incisos I a VI, da Resolução n. 23/2007 CNMP) e não simples despacho.	1,0
	Prazo para a manifestação do investigado no Inquérito Civil - art. 73, § 7º, LC n. 11/96.	0,5
	Posicionamento do fornecedor diante das deliberações do PROCON e o CODECON (De acordo com o art. 5º do Decreto Federal n. 2.181/97, deve-se questionar a duplicidade de sanções perante a Secretaria Nacional do Consumidor). Indicar discussão doutrinária.	3,0
	Indicação da natureza jurídica dos vínculos entre tais pessoas jurídicas de acordo com as normas jurídicas vigentes: Sociedades coligadas (“A” e “E”): forma de responsabilização – art. 28, parágrafo 4º, do CDC.	2,0
	Sociedade Controladora (“A”) e Controlada (“B”): forma de responsabilização – art. 28, parágrafo 2º, do CDC.	2,0
	Sociedades Consorciadas (“A”, “C” e “D”): forma de responsabilização – art. 28, parágrafo 3º, do CDC.	2,0
	Caracterização dos vícios que afetam o medicamento “X” e o produto “Y”.	0,5
Hipervulnerabilidade dos consumidores do produto “X” (incidência das Leis 8.078/90 e 10.741/03), bem como dos usuários do produto “Y” (aplicação do CDC e do ECA)-Teoria do Diálogo das Fontes.	0,5	
A posição jurídica da farmácia “O” (comerciante) diante do acidente de consumo. A alegação de “O” acerca da ocorrência de fato praticado por terceiro.	1,0	
Conteúdo – parte II (Análise do Pedido da Ação Civil Pública e da Defesa dos Réus)	Pedido de condenação dos Réus ao pagamento de indenização para os consumidores em razão dos danos materiais e morais (tutela de interesses e direitos individuais homogêneos).	0,25
	Dano moral coletivo: previsão no art. 6º, inciso VI, do CDC (análise doutrinária e jurisprudencial).	0,25
	Suspensão da fabricação e da comercialização do medicamento “X”: razoabilidade e proporcionalidade (art. 56, inciso VI, do CDC e art. 18, inciso VI, do Decreto Federal n. 2.181/97) – Sanção Objetiva ou Material.	0,25
	Retirada do produto “M” do mercado (art. 56, inciso II, do CDC, e art. 18, inciso II, daquele Decreto) – Sanção Objetiva ou Material.	0,25
	Ausência do pedido de desconsideração da personalidade jurídica dos réus em razão de “A” encontrar-se submetido a processo judicial de falência (art. 28, caput, e parágrafo 5º, do CDC), para fins de resguardar os direitos dos consumidores à indenização pelos danos materiais e morais sofridos e o pagamento do dano moral causado difusamente à sociedade.	4,0
	O fato de o medicamento “X” desrespeitar normas regulamentares editadas pela ANVISA não significa que a investigação tenha que ser remetida para o Ministério Público Federal, pois não existe na Constituição Federal de 1988 nem nas normas contidas na LONMP e na LOMPBA normas expressas nesse sentido.	0,5
	Somatório	18,0
Estrutura	Sequência lógica	0,2
	Estrutura de parágrafos	0,2
	Períodos e orações	0,2
	Concisão e clareza	0,2
	Adequação da linguagem	0,2
	Ortografia	0,2
	Pontuação	0,2
	Concordância e regência	0,2
	Colocação pronominal	0,2
	Estética	0,2
Somatório	2,0	
Somatório total	20,0	